



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Sexta-feira • 24 de Maio de 2019 • Ano IV • Nº 825

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto Nº 7 de 01 de abril de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 8 de 01 de abril de 2019** - Abre Crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.162,35 (Cento e vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Edital de Convocação 03/2019 Concurso Público 01/2015**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 01 DE ABRIL DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
3.3.90.36.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS		
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	11.000,00
Total por Ação:	21.000,00	21.000,00
2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
2.046 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICA DE SAUDE		
4.4.90.51.00 / 9214 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	49.000,00	49.000,00
2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	-----	-----
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - GESTAO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA - SCFV		
3.1.90.04.00 / 8228 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00	0,00
3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00 / 8228 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO SOCIAL BÁSICO - CRAS		
3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00 / 8228 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	-----	-----
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.044 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA		
3.3.90.30.00 / 9224 - MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
	-----	-----
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FESTAS CULTURAIS, MUSICAIS		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 8210 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:	118.000,00	118.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 8 DE 01 DE ABRIL DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 127.162,35 (Cento e vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 127.162,35 (Cento e vinte e sete mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	5.377,67
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	6.856,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.592,98
Total por Ação:	20.826,65
Total por Unidade Orçamentária:	20.826,65

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	18.540,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	950,00
Total por Ação:	19.490,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.490,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS

4.4.90.52.00 / 6102 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.208,70
Total por Ação:	1.208,70

2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.91.00 / 9214 - SENTENCAS JUDICIAIS	12.500,00
Total por Ação:	12.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.708,70

2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO DE OUTROS PROGRAMAS FMAS

3.1.90.04.00 / 9229 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.060 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA COM A SECA

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	387,00
3.3.90.30.00 / 9224 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
Total por Ação:	42.387,00
Total por Unidade Orçamentária:	42.387,00

2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	750,00
Total por Ação:	750,00
Total por Unidade Orçamentária:	750,00
Total Suplementado:	127.162,35

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS	20.226,65
3.1.90.94.00 / 0292 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH	20.826,65
Total por Ação:	41.053,30
Total por Unidade Orçamentária:	41.053,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	39.490,00
Total por Ação:	39.490,00
Total por Unidade Orçamentária:	39.490,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	13.708,70
Total por Ação:	13.708,70
Total por Unidade Orçamentária:	13.708,70

2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

1.012 - REQUALIFICAÇÃO URBANA, PAISAGÍSTICA E VIÁRIA DA ENTRADA DA CIDADE

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES	32.160,35
Total por Ação:	32.160,35
Total por Unidade Orçamentária:	32.160,35

2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

4.4.90.91.00 / 0100 - SENTENCAS JUDICIAIS	750,00
Total por Ação:	750,00
Total por Unidade Orçamentária:	750,00

Total Anulado: 127.162,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55

Editais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal c/c artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO: a existência de vagas no quadro de funcionários efetivos do município de Adustina (BA), instituídos pela Lei Municipal nº 166 de 15 de Outubro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 173 de 16 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO: que o município de Adustina (BA), através do **Edital nº 01/2015**, realizou Concurso Público para o provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO: que a relação dos aprovados, através de edital, foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Adustina (BA), no dia 08 de novembro de 2016 e no endereço eletrônico www.planejarconcursos.com.br, não havendo interposição de recursos que pudesse ensejar a alteração da ordem classificatória;

CONSIDERANDO: que o Concurso Público realizado pelo município de Adustina (BA), foi devidamente homologado através do Decreto **nº 015 de 04 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do Mandado de Segurança, Processo tombado sob **nº 8000117-88.2019.8.05.0189**, que determinou a nomeação da candidata **Ana Selma Borges, portadora do RG. 1429804 SSP/SE**, aprovado no Concurso Público 001/2015, realizado pelo município de Adustina (BA);

CONSIDERANDO: a necessidade e o interesse público;

RESOLVE: TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, devidamente relacionado no **Anexo II** deste edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura do Município de Adustina (BA).

O candidato relacionado no **Anexo II** do presente Edital, deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Adustina /BA, situada à Avenida José Joaquim de Santana s/nº, CEP 48.435-000, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, iniciando a partir de **27 (vinte e sete) de Maio de 2019**, no horário das **08h30min às 12h00min e 14h00min às 17h00min**, para apresentação e entrega dos documentos, bem como os exames de saúde pré-admissionais constantes do **ANEXO I** deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, o candidato

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

convocado deverá comparecer, em dias de **terça ou quartas-feiras**, na **Unidade Mista Hospitalar “Maria dos Santos Almeida”**, situado à **Rua João Correia Neto, nº 365**, Centro Adustina/BA, onde será atendido por médicos que compõem a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 042/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para avaliação dos exames médicos solicitados.

Por fim, apresenta ao convocado, os modelos de declarações que deverão ser preenchidos, adequadamente pelo candidato, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito, sendo que, as declarações dos anexos **III e IV** são obrigatórias e a do anexo **V** é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 24 de Maio de 2019.

Paulo Sérgio Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO
CANDIDATO HABILITADO E CONVOCADO
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015.**

- I-02** (duas) fotos 3X4;
- II-**Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- III-** Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- IV-** Xerox da Cédula de Identidade (RG);
- V-** Xerox do comprovante de regularização do CPF/MF;
- VI-** Xerox do Comprovante de Residência atual;
- VII-** Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- VIII-** Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos (se houver);
- IX-** Se tiver filhos de 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacinação (atualizada); a partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS);
- X-** Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- XI-** Xerox do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- XII-** Xerox autenticada do Diploma pertinente a Bacharelado em Direito, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/**MEC**;
- XIII-** Xerox autenticada do Comprovante de Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia;
- XIV-**Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2015;
- XV-** Declaração de antecedentes criminais do estado de origem e do estado da Bahia;
- XVI-** Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- XVII-** Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- XVIII-** O candidato aprovado devera comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – **ASO** e os seguintes exames:

a- Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (**VHS**), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (**GAMA GT**),

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000

CNPJ: 16.298.929/0001/89

Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (**TTPA**), **EAS**, Raio-X – Tórax (PA) com laudo;

XIX- O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõe a Comissão Especial Médica, conforme Portaria Municipal n.º 039/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

a- Após análise dos exames realizados pelos candidatos convocados, a avaliação realizada por estes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa a ser exposta no **ASO**, sendo assegurado aos convocados o amplo direito de defesa.

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO II

RELACÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2015

I- CARGO - Técnico de enfermagem

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
4487	Ana Selma Borges	1429804	48,00	5

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /C7MW9UCSPP9BRLUCL7LPA

Esta edição encontra-se no site: www.adustina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética, bem como qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público regido pelo Edital 01/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), **DECLARA** para os devido fins e sob as penas da lei que:

Não possuo bens.

Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DESCRIMINAÇÃO	LOCAL DOS BENS	VALOR EM R\$

Por ser a lidima verdade, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), __ de __ de 2019.

Declarante

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, _____ (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF/MF. Sob n.º (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes á identificação do candidato), **DECLARA** por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público 01/2015 realizado pela Prefeitura Municipal de Adustina, Estado da Bahia; em virtude de _____, não podendo assim assumir o cargo aprovado no concurso em comento.

Para que surta os efeitos legais, abaixo subscrevo.

Adustina (BA), ___ de ___ de 2019.

DECLARANTE

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130